



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

CUIABÁ/MT/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional em exercício
Salvador Solterio de Almeida

Chefe da Procuradoria Regional
Rinaldo Cosme Marques Dias

Chefe da Divisão de Administração
João Bosco de Moraes

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Osmar Rossetto

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Jose Benildo de Oliveira Marinho

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Xisto da Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada 9

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 9

2. Planejamento e Resultados Alcançados 10

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede 10

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 13

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão 13

3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão 14

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária 15

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual 15

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica 17

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência. 18

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor 22

3.1.5 Indicadores 23

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste 24

3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal 24

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento 25

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira 25

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) 27

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas 27

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento 28

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia 29

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados 30

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária 31

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor 31

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores 31

3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	33
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	34
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	34
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	37
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	37
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	37
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	38
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	38
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	42
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	42
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	42
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	43
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	43
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	43
5.	Gestão de Pessoas	44
5.1	Quantitativo de servidores	44
5.2	Análise da distribuição	45
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	45
5.4	Indicadores relacionados	45
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	46
6.1	Informações sobre as transferências	46
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	47
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	48
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	52
6.5	Principais Receitas e Despesas	52
7.	Controles Internos	54
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	55
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	55
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	55

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	55
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	55
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	56
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	56
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	56
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	56
ANEXOS	57

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ 9

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1 10

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2 11

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3 12

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4 13

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5 14

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6 15

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira 16

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária
17

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar
18

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária
22

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar
23

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária
27

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar
28

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.
42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Neste tópico discorra considerações gerais sobre a elaboração do RG 2014, sobre a SR, além de apontar os quadros ou informações ausentes no documento. (no caso de Santarém, salientar a desvinculação da UA Altamira da SR 30, e sua nova subordinação diretamente a Presidência do INCRA).

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso		
Denominação abreviada: INCRA-SR(13)MT		
CNPJ: 03.375.972/0016-47		
Código SIORG: 04038	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373073
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(65) 3644-1104/ (65)3644-1122	
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página na Internet: www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Rua E, Quadra 15, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-929 – Cuiabá/MT		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
133005	Unidade Avançada Colíder	
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo	
373074	Projeto Fundiário Cáceres	
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	
373077	Projeto Fundiário Norte do Mato Grosso	
373078	Projeto Fundiário Diamantino	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede, contemplando:

- as ações e metas da superintendência como desdobramento do Plano do INCRA Sede;
- seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação;
- principais resultados estratégicos previstos de curto, médio e longo prazo, incluindo comparação entre as previsões da Sede e da superintendência.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	476	23
Número de famílias atendidas com assistência técnica	4.740	27.876
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	214	245
Número de créditos instalação supervisionados	420	1.063
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	7	3
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	1
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	18
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado

Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	5.000	9.389
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	96	53
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	261	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	377	4.956
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	62.400,0000	135.092,8700
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	20	0
Número de famílias assentadas	1.910	2.989
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	12.100,0000	14.040,8049
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-	90.603,4032
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	691	1615
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	-	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	30%	?
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	4	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	1117

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O INCRA não possui meta específica para jovens Assentados, a meta é para o número de famílias em geral. No Estado de Mato Grosso o total de jovens (até 29 anos) assentados no exercício chegou a 37,37% do total de famílias assentadas.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

a) relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiverem na responsabilidade da superintendência, contemplando as seguintes informações em relação a cada ação:

i. programação e execução orçamentária e financeira;

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	31.334,62	28.418,05	26.523,16	25.652,06	25.652,06
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	27.817,15	5.780,24	5.764,39	3.550,64	3.550,64
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	1.142.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	5.425.793,78	4.458.859,60	4.458.195,58	42.979,48	42.979,48
210T - Promoção da educação no campo	57.396,57	5.832,00	5.762,28	2.850,10	2.850,10
210U - Organização da estrutura fundiária	24.684,10	24.684,10	24.515,63	17.720,97	17.720,97
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	3.271.975,44	4.383.458,75	4.199.371,02	1.316.579,14	1.316.579,14
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	9.247.637,40	598.756,54	598.756,54	598.756,54	598.756,54
2000 - Administração da unidade	5.583.202,39	5.712.459,68	5.662.550,40	4.046.934,81	4.046.934,81

ii. processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações;

b) fatores intervenientes que concorreram para os resultados da ação de responsabilidade, contemplando, inclusive, os reflexos de eventual limitação de empenho e de movimentação financeira.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

Sugere-se que não ultrapasse **trinta páginas** para este item

Seguir as orientações da Decisão Normativa – TCU Nº 134, de dezembro de 2013 – Parte C.

Para cada um dos três principais macroprocessos finalísticos da gestão descrever e analisar os tópicos solicitados na DN utilizando até sete páginas para tópicos gerais e mais três páginas para cada tópico específico da região, quando for o caso.

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	5.000	9.389	27.817,15	5.780,24	5.764,39	3.550,64	3.550,64	2.213,75
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	96	53	24.684,10	24.684,10	24.515,63	17.720,97	17.720,97	6.794,66
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	31.334,62	28.418,05	26.523,16	25.652,06	25.652,06	871,10
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	4.595,11	0,03	4.595,08	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	694,73	104,61	590,12	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	801.886,05	575,49	32.893,56	768.417,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	7.782,73	4.882,73	2.300,00	600,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

O conhecimento da malha fundiária do Estado de Mato Grosso, como também do território brasileiro é importante quando possibilita a análise em diferentes níveis geográficos, e quando lhe fornece importantes informações para o planejamento e gestão do espaço. Com o ordenamento do território possibilita o planejamento das ocupações, e o aproveitamento das infra-estruturas existentes e a preservação de recursos naturais, e a projeção de políticas sociais, culturais, ambientais e econômicas de uma sociedade sobre o espaço. Ordenar o território significa ver o todo, mesmo podendo separá-lo em partes, significa entender que mesmo as partes separadas se integram ao todo.

Quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a Instrução Normativa – IN/INCRA/Nº 25/2005 e Norma de Execução – NE/INCRA/Nº 80/2008, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processo de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do Artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002, nesse caso, os imóveis rurais, já inclusos no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para sua certificação independem de atualização cadastral, prévia para sua certificação, assim as normas acima mencionadas se encontram em desuso, após a implantação do SIGEF, em 2013, o que não é verdadeiro para desmembramentos de áreas de imóveis rurais, como também de novas inclusões.

Já com relação a estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita, de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973, nesse caso, constam as situações de imóveis rurais que foram objetos de usucapião, restando ao INCRA, cumprir as determinações judiciais, para inclusões cadastrais.

As atividades de Cartografia desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR-13/F, estão direcionadas principalmente para a atuação do Comitê Regional de Certificação de Imóveis Rurais, quando da análise dos processos de certificação, como também para a atuação do Serviço Nacional de Cadastro Rural – SNCR, onde ao amparo da lei nº 5.868/72, estabelece aos proprietários de imóveis rurais a sua declaração e assim a sua classificação em produtiva e improdutiva. Assim sendo, destacamos que a demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência Regional de Mato Grosso, está relacionada com a base cartográfica, desde a implantação da Lei nº 10.267/2001, que determinou a obrigatoriedade do georreferenciamento e da certificação junto ao INCRA de todos os imóveis rurais brasileiros, em especial os que apresentarem situações de transferência de titularidade, desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais.

Com o georreferenciamento e certificação, a referida Lei busca a regularização definitiva dos registros imobiliários, referenciando-os ao Sistema Geodésico Brasileiro através da identificação de suas coordenadas geográficas, evitando dessa forma, a duplicidade de documentos sobre a mesma área, nesse sentido, até dezembro de 2014, se apresenta da seguinte forma:

- Imóveis certificados até dezembro de 2014 - 10.012 imóveis rurais:
 - ✓ Processos formalizados em 2011 – 2047, todos analisados;
 - ✓ Processos formalizados em 2012 – 1.665, restando 248, para serem analisados;
 - ✓ Processos formalizados em 2013 - 1.351, todos analisados;
 - ✓ Processos formalizados em 2014 – 255, sendo que 143 ainda não foram analisados;

Vale informar que processos analisados não quer dizer que eles foram finalizados com a certificação do imóvel rural, pois ainda existem processos formalizados em 2004, que constam pendências, ou pode já estar certificado via SIGEF e/ou aguardando pendências.

O passivo, conforme informado acima, está sendo analisado pelos técnicos do Comitê de Certificação, face a baixa demanda, tendo em vista que os imóveis, objeto de georreferenciamento estão sendo certificadas via SIGEF.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

- **Finalizar contratos de elaboração de Relatórios Antropológicos - Pregão 15/2011**

Em 2014, o Setor, por meio da Comissão Regional de acompanhamento e fiscalização, acompanhou a elaboração de 06 relatórios antropológicos referentes às Comunidades: Bela Cor/Capão do Negro, Vale do Alegre – Valentim e Martinho (CRT Nº 26.200/2011); e Tanque do Padre, Laranjal, Jejum e Morrinhos (CRT/DF Nº 26.400/2011). Por estarem sediadas nos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade e Poconé/MT, o acompanhamento exigiu deslocamentos até estas comunidades para acompanhamento do trabalho de campo, verificação de informações constantes nos produtos das Metas 2 e 3 (relatórios parciais e relatório final) e do processo de construção e aprovação da proposta de perímetro junto às comunidades. Demandou-se ainda da Comissão Regional a elaboração de **Pareceres** sobre os produtos referentes à Meta 3 – relatório final, observando que foram apresentadas pelo menos 3 versões de cada relatório, sendo indicados ajustes e complementações por meio dos referidos **Pareceres**. Foram finalizados e receberam pareceres conclusivos os 04 relatórios do Contrato nº 26.400/2011, referente às Comunidades Tanque do Padre, Laranjal, Jejum e Morrinhos. Já os 02 relatórios integrantes do Contrato nº 26.200/2011, referente às Comunidades Bela Cor/Capão do Negro e Vale do Alegre – Valentim e Martinho, tiveram os produtos da Meta 3 recusados pela Comissão Regional por não atenderem às disposições contratuais e às recomendações feitas pelo Setor. A Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ/INCRA-Sede optou por prorrogar o prazo de vigência deste contrato com vistas a possibilitar que a empresa faça as adequações necessárias e o relatório final possa ser aprovado. Deste modo, o processo de acompanhamento por parte desta Comissão Regional se estenderá até o mês de junho de 2015, novo prazo de encerramento do contrato. Além do acompanhamento dos trabalhos, recepção dos relatórios e emissão de parecer, coube ao Setor solicitar e atestar as notas fiscais das empresas e encaminhar toda a documentação à DFQ/INCRA-Sede para a realização dos pagamentos.

- **Elaborar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID**

a) O planejamento de finalizar o **RTID da comunidade de Abolição** não foi alcançado em virtude da complexidade do processo de elaboração do Relatório Antropológico, indisponibilidade de servidor habilitado em agronomia e agrimensura; mas também devido às falhas na notificação de proprietários de imóveis incidentes, culminando na necessidade de realizar uma consulta à Procuradoria Federal Especializada visando obter uma orientação jurídica sobre como sanar tais dificuldades; a dispersão de grande parte da comunidade em bairros de Cuiabá significou uma dificuldade adicional ao cadastro das famílias e amadurecimento de uma proposta de perímetro.

b) Em vista do exposto, não foi finalizado o RTID da comunidade de Abolição, bem como não houve a deliberação de aprovação pelo Comitê de Decisão Regional, que serve de autorização para publicação do relatório no Diário Oficial da União e da Unidade Federativa.

c) A meta de delimitação e levantamento Fundiário de 1 (uma) comunidade (Bela Cor/Capão do Negro) também não foi realizada em virtude da não finalização do Relatório Antropológico, peça técnica necessária para a elaboração das peças subsequentes. Como explicitado no item anterior (A), a Comissão Regional de acompanhamento e fiscalização não aprovou as versões apresentadas do relatório antropológico (Meta III). Ocorreram também problemas de notificação e óbices de acesso às áreas particulares. Retardou-se assim a etapa de delimitação e levantamento fundiário, peça técnica do RTID a cargo da Equipe do INCRA, em fase posterior ao Relatório Antropológico.

- **Publicar Portarias de Reconhecimento de território quilombola**

A meta de elaborar, analisar e publicar o **conjunto portaria** de reconhecimento de território quilombola Campina de Pedra, cujo RTID foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 20 e 21 de outubro de 2010, com 1.779,8089 ha não foi alcançada. O Setor Quilombola realizou a análise técnica das Contestações ao RTID e encaminhou o processo à Procuradoria em 30 de maio de 2012 (DESPACHO/OC/INCRA/SR-13/F4Nº08/2012). A manifestação jurídica sobre as Contestações, por parte da PFE, realizou-se em 30 de agosto de 2014, sendo as contestações indeferidas e o processo (nº 54240.005272/2005-15) encaminhado para manifestação do Comitê de Decisão Regional – CDR. Em 14 de outubro de 2014, o CDR acolheu a manifestação da PFE e indeferiu as contestações (ATA DE REUNIÃO/CDR/SR-13/G/Nº08/2014). Desde então, o Setor quilombola tem buscado fazer a notificação dos interessados tendo dificuldades para localizar um dos contestantes.

- **Inserir dados no SIPRA - Localizar e qualificar as informações de todas as comunidades quilombolas com processo aberto no INCRA**

Mato Grosso tinha a meta de levantamento de dados primários e informações qualificadas sobre seis comunidades ainda não localizadas, a saber: Aldeias, Baús, Arica-Açu, Cansação, Aguassú e Coxipó-Açú. Em março, enviamos um ofício para a Fundação Cultural Palmares solicitando informações que auxiliassem o setor em tal atividade. Contudo, as informações enviadas não foram suficientes para indicar a localização das comunidades. Por falta de recursos e de disponibilidade de pessoas no Setor, esta meta não pode ser cumprida.

- **Abertura de novos processos administrativos de Regularização Quilombola**

No ano de 2014, foram abertos dois novos processos de regularização fundiária de territórios quilombolas: Comunidade Pita Canudos, em Cáceres/MT e Comunidade Família Vieira Amorim, em Novo Santo Antônio/MT. A informação sobre a existência da **Comunidade Pita Canudos** chegou ao setor por meio de comunicação feita pela Defensoria Pública da União do município de Cáceres, através da qual obtivemos o contato eletrônico de um dos membros da comunidade, a partir do qual estabelecemos contato. Por via eletrônica, recebemos informações e relatos históricos que possibilitaram a abertura do processo administrativo nº 54240.001858/2014-00. A DPU ajuizou a Ação Judicial nº 5556.2014.401.3601 visando que o INCRA e a União resolvam com celeridade a questão regularização do território desta comunidade. Um representante da **Comunidade Família Vieira Amorim** veio ao INCRA solicitar abertura do processo, e posteriormente, fez contato telefônico solicitando informações sobre seu andamento. Com as informações e documentos disponibilizados pela comunidade, o processo administrativo nº 54240.001857/2014-57 foi aberto. Em dezembro, o Ministério Público de Barra dos Garças enviou o OFÍCIO Nº 644/2014/MPF/BDG/MT/WRA, solicitando informações sobre o andamento do referido processo.

- **Conjunto Decreto**

Tendo em vista que não foi encaminhado o Conjunto Portaria para a Comunidade Campina de Pedra, pelas razões acima colocadas, também não aconteceu o encaminhamento do conjunto do

decreto, da mesma área, à Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ/INCRA-Sede.

- **Desapropriação de 8 (oito) imóveis**

A meta de oito imóveis (1400 hectares de áreas decretadas de Mata Cavalo e Lagoinha de Baixo) diz respeito ao acompanhamento dos processos de desapropriação já abertos. A gerência dos ritos dos processos de desapropriação está na competência da Divisão de Obtenção e da Procuradoria Federal Especializada.

Cabe observar que os dois territórios quilombolas que já tem decreto de desapropriação, Mata Cavalo conta com 55 imóveis, tendo sido avaliados 15 imóveis; e Lagoinha de Baixo com 7 imóveis, tendo avaliados 2 imóveis. O ajuizamento de ações de desapropriação dos imóveis vinha sendo protelado, devido às inconsistências nas matrículas, constatadas na estratificação da cadeia dominial, destaque do patrimônio público ou outras, em todos os imóveis que já tinham sido alvo de vistoria e avaliação.

É importante frisar que os avanços registrados em 2013 se referem à emissão do **PARECER Nº37/2013/CGA/PFE/INCRA (JFC)**, de 03/05/2013, exarado pela Dr^a. Juliana Fernandes Chacpe – Procuradora Federal, sobre 12 imóveis já avaliados em Mata Cavalo. O Parecer indicou que cinco imóveis poderiam ser objeto de ações de desapropriação, desde que houvesse a materialização em campo dos títulos originários das propriedades privadas inseridas no perímetro. Assim, foi solicitado ao INTERMAT um mosaico de reconstituição dos títulos definitivos, de acordo com as respectivas certidões de legitimidade expedidas pelo órgão (Ofício/INCRA/SR-13/GAB/No. 1364/2013).

- **MESA ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUILOMBOLA DE MATO GROSSO.**

a) A reunião de Instalação da Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola de Mato Grosso foi realizada em 18 de novembro de 2014. Teve como pautas as seguintes discussões: Apresentação do Marco Legal e Aspectos Conceituais da Política de Regularização Fundiária Quilombola. Apresentação do funcionamento e fases do processo; Apresentação do Panorama dos processos de regularização quilombola no estado do Mato Grosso; Apresentação da Procuradoria Federal Especializada sobre os principais pontos de contestação ao RTID, as fases nas quais precisa manifestar-se durante o processo, sobre as dificuldades com as notificações e a responsabilidade da Autarquia de assistir às comunidades em todos os períodos do processo caso haja conflitos; Apresentação da Divisão de Obtenção de Terras sobre desapropriação de áreas quilombolas e as principais dificuldades para efetivá-la; Definição da pauta da próxima mesa e compromissos acordados.

b) Estiveram presentes à reunião, os seguintes Representantes do INCRA: Superintendente Substituto; Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária; Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, perito agrário; Equipe Técnica do Serviço de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas SR-13. É importante destacar que a Procuradoria Federal Especializada não enviou representante, sendo portanto, prejudicada e não discutida a segunda pauta da reunião – os entraves jurídicos dos processos de regularização fundiária quilombola.

c) Os outros órgãos e entidades presentes à Mesa são: Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso; Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial – CEPIR; Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT; Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Mato Grosso – Cuiabá; Defensoria Pública da União no Mato Grosso – Cuiabá; Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Coordenação Estadual do Programa Terra Legal em Mato Grosso; Coordenação Municipal das

Comunidades Quilombolas de Poconé; Quilombolas das Comunidades de Jejum, Campina de Pedra, Lagoinha de Cima, Coitinho, Bocaina e Capão do Negro.

d) Em relação aos encaminhamentos com os quais a Superintendência se comprometeu constam: Solicitar recursos para a elaboração dos relatórios antropológicos de 20 comunidades quilombolas, contratados seja por meio de Pregão Regional ou de parcerias com universidades locais, observando a legislação pertinente. Os critérios para escolha das comunidades a serem contempladas são as que se encontram em situação de conflito agrário e de alta vulnerabilidade social. Estabeleceu um compromisso com a periodicidade da Mesa que será trimestral. Se comprometeu ainda a apresentar na reunião seguinte, o detalhamento da agenda de trabalho da Superintendência no biênio 2015/2016, apresentando metas a serem atingidas e as formas pelas quais elas serão executadas. Além disso, trará para as reuniões da mesa pautas que possam ser solucionadas por meio de parceria das instituições participantes. A mesa também terá convocação regionalizada, considerando a localização das comunidades e a atuação de cada órgão, quando a pauta em questão a fizer necessária. Os representantes da Defensoria Pública da União e do Ministério Público Federal solicitam que nas próximas reuniões haja a participação da Procuradoria Federal Especializada do INCRA e que sejam convidadas a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral do Estado, com vistas a solucionar entraves jurídicos no processo de titulação das áreas. O INTERMAT sugeriu que na Mesa fossem apresentados casos concretos, enviados com antecedência, para que o órgão se posicione.

• OUTRAS DEMANDAS E DIFICULDADES

No final de 2013, o Ministério Público Federal ajuizou a Ação Judicial de nº N°16808-28.2013.4.01.3600 tendo por objetivo que o INCRA conclua os processos de regularização fundiária dos territórios das Comunidades Quilombolas do Estado de Mato Grosso em um prazo de dois anos. O Setor, no decorrer do ano de 2014, a pedido da Procuradoria Federal Especializada – PFE, prestou as informações necessárias para subsidiar defesa do INCRA nesta Ação.

O Ministério Público Federal mantém uma rotina de acompanhamento através de Inquérito Civil Público de todos os processos quilombolas abertos no INCRA. Por isso solicita informações individualizadas sobre o andamento de cada um dos processos, cabendo à Equipe do Setor responder a esta demanda. Da mesma forma, a Procuradoria Federal Especializada da SR-13 busca se valer das informações do Setor para a defesa das ações do INCRA e das próprias comunidades quilombolas em Ações Judiciais (Mandados de Segurança, Ações de reintegração de posse, Ação Civil Pública e outras).

Participação do Setor na Audiência Pública convocada pelo Deputado Estadual José Domingos, tendo como pauta a regularização fundiária da Comunidade Quilombola de Itambé, localizada em Chapada dos Guimarães/MT, realizada em 11 de novembro de 2014, na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Posteriormente, a convite da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, o Setor participou de reunião realizada na escola quilombola da referida comunidade, visando esclarecer dúvidas sobre o processo de regularização fundiária.

A Superintendência foi convocada pelo Ministério Público Federal de Cáceres para participação em uma reunião com comunidades quilombolas das cidades de Porto Estrela e Barra do Bugres, realizada em 18 de setembro de 2014. O setor, juntamente à Ouvidoria Agrária, foi indicado pelo Gabinete para representar a Autarquia e nesta ocasião pode expor e esclarecer aos presentes, sobre o processo de regularização de territórios quilombolas, da qual diversas dúvidas foram sanadas. Entre as discussões, se almeja um esforço conjunto para dar andamento às medidas administrativas necessárias, donde ressalta pela sua urgência, a abertura do RTID e início dos estudos da Comunidade Bocaina.

O Setor Quilombola vem sendo acionado pelo Programa Terra Legal/MDA na sua atribuição de regularização de ocupações em terras devolutas. Empresas buscam informações sobre

a existência de Comunidades quilombolas, para fins de elaboração de Relatório de Impacto Ambiental, em zonas de impacto de grandes projetos/obras, como estradas e linhas de transmissão de energia. O Setor também presta atendimento a pesquisadores, que desenvolve trabalhos acadêmicos na temática quilombola. Por fim, se destaca que os membros das Comunidades Cadastradas no SIPRA-Quilombola, utilizam desse registro para requerer declarações e/ou certidões do INCRA, visando acessar benefícios da Previdência Social, entre eles auxílio-doença e aposentadoria rural. Além disso, são acolhidos e deferidos, pedidos de advogados, que tratam de carga de processos administrativos quilombolas.

O Setor encontrou dificuldades no acompanhamento dos processos administrativos de desapropriação dos imóveis rurais, sobrepostos em territórios quilombolas, tendo em vista não identificarmos de forma organizada e planejada, um quadro técnico que gerencie com eficácia e eficiência, o andamento desses processos. Muitas vezes, a própria Gestão, focaliza demanda dessa temática no Setor Quilombola, que possui limitações para colaborar e/ou tecer conclusões técnico-administrativas a esse respeito.

Vale registrar que o Setor se depara com algumas dificuldades logísticas de funcionamento, como a necessidade de ampliação da força de trabalho com profissionais da área de agronomia, administrativo, topografia, estagiários(as) de nível intermediário e superior, lotação de sala exclusiva, pois atualmente na mesma sala do Setor Quilombola funcionam dois Setores com atividades distintas e o fluxo constante de pessoas e poluição sonora interferem, prejudicialmente, na concentração e no desempenho das atividades. A questão da dificuldade de dois Setores na mesma sala, já foi discutida várias vezes com a Chefia Imediata e com o Superintendente, porém nada foi resolvido, uma vez que a Superintendência não dispõe de espaço físico disponível para atendimento da referida demanda. Outra dificuldade ocorre pela constante necessidade de manutenção do equipamento de climatização, levando semanas, em determinados períodos, para o conserto necessário. O Setor está sem ramal para efetuar e atender comunicações telefônicas. Há vários anos, a parede onde se encontra a janela, apresenta rachaduras, umidade oriunda dos pingos d'água do andar de cima, a massa corrida está totalmente solta e o reboco está esfarelando, cheia de fungos e mal cheiro. Há vários anos, um equipamento novo de climatização, Patrimônio nº237.497, foi instalado na mesma parede e nunca funcionou. Diversos memorandos foram encaminhados à Divisão de Administração tratando da questão desses aparelhos de climatização. O Setor se deparou com dificuldades na questão da disponibilidade de viaturas para executar atividades de campo. Constatamos que o recebimento, controle, e encaminhamento de documentos protocolados, em vários casos, possuem atrasos ou demoram dias para concluir a destinação devida, tanto de entrada quanto de saída.

Finalmente cabe destacar que o Setor presta atendimento às Comunidades Quilombolas para esclarecimentos, orientações e emissão de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio-doença e maternidade.

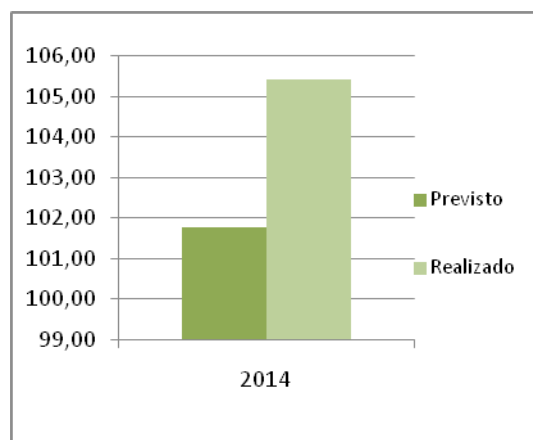
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas: Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais, atualmente se encontra funcionando o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, implantado no

final do exercício de 2013; Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.

3.1.5 Indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
101,77	105,43	103,74
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (95.245.251,92 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (90.337.829,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		

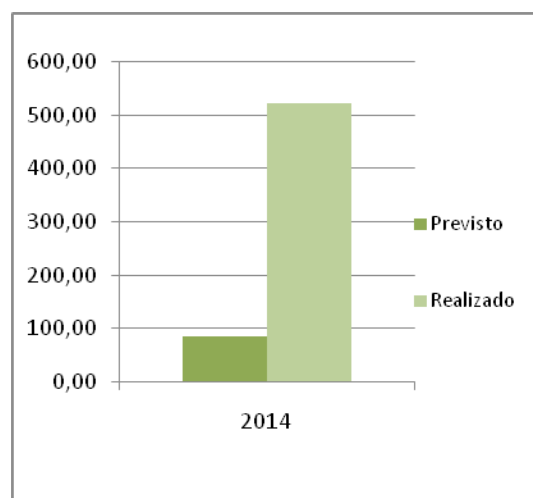


¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A área de imóveis cadastrados no SNCR é maior que a área de jurisdição da SR, por haver sobreposição de alguns imóveis, que não é identificado pelo sistema.

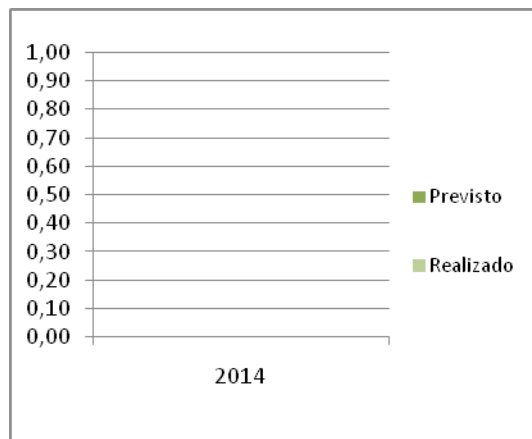
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
84,66	521,96	245,36
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (1331 - Fonte: SNCI) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (255 - Fonte: SISPROT) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SIR) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SIR) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

- a) Foram gerenciados 10.384 imóveis rurais, que se referem a correções de imóveis rurais;
- b) Foram emitidos 156.026 Certificados de Cadastros de Imóveis Rurais;
- c) Capacitação e supervisão continuada de seus responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastros (UMC's), que são ao todo 32 servidores de Prefeituras no Estado de Mato Grosso;

A meta prevista para o exercício de 2014 era de 5.000 atualizações cadastrais, no entanto foram realizadas 10.384 atualizações. Para o exercício de 2015 a meta prevista é de 6.000 atualizações cadastrais, que deverá ser atingida mediante o fortalecimento da rede de UMC's, com a capacitação e supervisão continuada de seus responsáveis no interior do Estado. Para o exercício de 2015, teremos como meta o saneamento de todos os processos de georreferenciamento que não foram ainda analisados, já aqueles que foram analisados e não certificados por estarem com pendências, só serão analisados novamente a pedido dos interessados e se atendidas as pendências.

Quanto a Regularização Fundiária, estando esta SR na área da Amazônia Legal, desde o ano de 2009, as questões ligadas a esta ação são encaminhadas ao Terra Legal.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Apesar de localizada em área de fronteira internacional, a regularização fundiária no Estado de Mato Grosso, está sob responsabilidade do Terra Legal.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do Incra, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório da Sede.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	62.400,0000	135.092,8700	295.774,95	439.343,45	398.279,39	292.443,57	292.443,57	105.835,82
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	1.910	2.989	173.322,00	363.922,00	351.770,51	317.633,84	317.633,84	34.136,67
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	12.100,0000	14.040,8049	9.247.637,40	598.756,54	598.756,54	598.756,54	598.756,54	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,0000	90.603,4032	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	7	3	32.848,35	43.226,35	31.078,94	24.373,85	24.373,85	6.705,09
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	18	22.187,50	25.345,50	17.530,12	11.194,12	11.194,12	6.336,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0,0000	158.397,92	2.721,23	134.790,76	20.885,93
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	51.015,40	1.173,00	47.266,38	2.576,02
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	1940,8049	1.122.547,94	98,59	0,00	1.122.449,35
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	20.689,92	16.435,30	1.153,53	3.101,09
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	5.155,92	4.855,92	300,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No ano de 2014 a equipe técnica desta Superintendência realizou 38 vistorias de imóveis rurais, sendo vistorias apenas para avaliação e vistorias preliminares e para avaliação em conjunto. Ainda estão em andamento a finalização de alguns laudos, porém, pode-se contabilizar (parcialmente) um total de 135.092,8700 ha vistoriados no Estado de Mato Grosso, apresentando-se mais que o dobro da meta inicialmente prevista (62.400,0000ha).

Em sua grande maioria, as vistorias foram realizadas visando a obtenção de imóveis rurais na modalidade desapropriação. Porém, no ano de 2014 foram realizadas 3 vistorias com o objetivo de se obter imóveis rurais na modalidade aquisição para atender os agricultores familiares afetados pela desintrusão da Terra Indígena Marãiwatsédé. Estes processos se encontram em tramitação.

A Superintendência Regional realiza a programação de vistorias a serem efetivadas durante o ano, procurando conciliar a demanda dos movimentos sociais ao Planejamento para Obtenção de Imóveis Rurais – Diagnóstico Regional (elaborado em 2012 e atualizado em 2013), porém existe a demanda social fundamentada que exerce grande influência na alteração do planejamento anual.

As regiões do Estado de Mato Grosso que tiveram o maior quantitativo de áreas vistoriadas no ano de 2014 foram as regiões Nordeste e Norte, respectivamente. Os processos encontram-se em tramitação nesta Superintendência Regional, porém, cabe ressaltar que, ao final do procedimento, não necessariamente as áreas serão efetivamente obtidas, haja vista diversos fatores como classificação de imóveis como área produtiva, áreas impróprias para assentamento, elevado custo/benefício às famílias, impedimentos judiciais, problemas de dominialidade, entre outros. Porém, as maiores obstáculos encontrados para a obtenção de terras no Estado são áreas improdutivas impróprias para a criação de Projetos de Assentamento, principalmente por suas condições edafo-climáticas e ambientais e as áreas que seriam apropriadas para a Reforma Agrária apresentarem-se produtivas, atribuindo-se a esse fato a falta de atualização dos índices de produtividade.

Foram realizados no ano de 2014 os Estudos de Geração de Renda para 22 imóveis rurais que foram decretados como de interesse social no ano de 2013. Esses estudos apresentaram uma tendência ao desenvolvimento da pecuária leiteira, acompanhando todo o contexto de inserção das áreas.

Para o próximo exercício, a meta é de que sejam vistoriados em torno de 70.000,0000 ha no Estado.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A equipe técnica desta Superintendência Regional realiza os descontos correspondentes aos custos de materiais e serviços para a recuperação de áreas degradadas, bem como das áreas de reserva legal e/ou preservação permanente danificadas ou suprimidas do Valor da Terra Nua (VTN) apurado, quando da elaboração dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 1.362/2004. Ocorre que esses valores são apenas descontados, ou seja, não ficam disponíveis para a aplicação na recuperação da área obtida. Os recursos para as atividades de recuperação de áreas degradadas/desmatadas são oriundos da Ação correspondente, dentro do orçamento do INCRA.

Vale salientar que a Lei nº [12.651, de 25 de maio de 2012 – o Novo Código Florestal](#), em seu art. 59, estabeleceu que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental - PRAs de posses e propriedades rurais. O PRA consiste num plano para a recuperação do passivo de áreas de preservação permanente e reserva legal existentes nos imóveis rurais, sendo a inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR condição obrigatória para a adesão ao PRA. Com base no requerimento de adesão ao PRA, o órgão competente integrante do Sisnama convocará o proprietário ou possuidor para assinar o termo de compromisso, decorrendo então alguns benefícios. No Estado de Mato Grosso, até o presente momento, houve apenas a implantação do CAR, através do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR, sendo que o módulo do sistema para elaboração do PRA ainda não está em funcionamento. Sendo assim, essa Superintendência não promoveu no ano de 2014 nenhuma atividade no sentido de recuperar áreas degradadas em seus Projetos de Assentamento, centrando esforços na realização dos CARs e inserção dos mesmos no SiCAR.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

A Resolução CONAMA Nº 458/2013, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária, trouxe o entendimento de que apenas as atividades causadoras de degradação ambiental em projetos de assentamento são passíveis de licenciamento pelo órgão ambiental estadual. Até o presente momento o licenciamento dessas atividades não foi regulamentado pelo Estado de Mato Grosso, sendo que a regularização ambiental dos Projetos de Assentamento se dá através de sua inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR. Sendo assim, não foi desenvolvida nenhuma ação de licenciamento no ano de 2014, propriamente dita pela Superintendência Regional, apenas foi realizado o Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição à Licença Prévia do então Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Tabapuã, criado no ano de 2014.

Já no âmbito da Gestão Ambiental dos Projetos de Assentamento, no ano de 2014 foram realizadas 2 vistorias com o objetivo de avaliar risco potencial ou efetivo de cometimento de ilícitos ambientais e supervisionar o uso de recursos naturais nos Projetos de Assentamento Santa Elina (174 famílias) localizado no município de Nova Lacerda e Dom Ozório Stofell (540 famílias), localizado no município de Campo Verde.

No sentido de atuar junto aos pontos críticos de degradação e ou desmatamento ilegal nos Projetos de Assentamentos e de dar cumprimento às determinações dispostas no Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público Federal, termo este que objetiva ajustar a conduta do INCRA naquilo a que se refere à gestão de assentamentos com passivo ambiental, visando à extinção, com julgamento de mérito, das ações civis públicas existentes, foi criada pela PORTARIA/INCRA/Nº 644, de 11 de novembro de 2013 a equipe de vistoria ambiental – EVA, coordenada pela Coordenação de Meio Ambiente e Recursos Naturais - DTM do INCRA. Foi instituída uma equipe de vistoria local, a qual em novembro de 2014 realizou uma ação no Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu (1502 famílias), localizado no município de Cotriguaçu. Inicialmente havia a previsão de se realizar também uma vistoria no PDS Bordolândia, porém, em virtude de particularidades daquele Projeto de Assentamento - dentre elas o conflito existente na ocupação da área de reserva legal do PDS, que acarreta riscos aos servidores que lá adentrarem para a realização da vistoria – a vistoria não pôde ser concretizada.

Para o ano de 2015 está previsto no PPCADI a realização de 06 visitas técnicas para a prevenção de ilícitos ambientais ou para apurar sua ocorrência nos assentamentos do Estado de Mato Grosso.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Antes de se apresentar as ações da Superintendência Regional no âmbito do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia – PPCADI, cabe apresentar um pequeno histórico da legislação ambiental, desde a publicação da Lei 12.651/2012 – Novo Código Florestal:

* 28/05/2012 - Publicação e entrada em vigor da Lei 12.651 - Novo Código Florestal. A referida lei criou o Cadastro Ambiental Rural – CAR (abrangência nacional), no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA e também estabeleceu que a inscrição do imóvel rural no CAR deveria ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual. Em Mato Grosso, o estado decidiu aderir ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR para os CARs de seus imóveis rurais.

* 18/10/2012 - Publicação e entrada em vigor o Decreto N°7.830/2012, instrumento que regulamentou o Novo Código Florestal.

* 18/07/2013 – Publicação e entrada em vigor da Resolução CONAMA N° 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária. Com essa Resolução, o entendimento é que apenas as atividades causadoras de degradação ambiental são passíveis de licenciamento pelo órgão ambiental estadual (até o presente momento não regulamentado pelo Estado de Mato Grosso). A regularização ambiental dos Projetos de Assentamento se dá através de sua inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR.

* 06/05/2014 - Publicação da Instrução Normativa N° 2/MMA. Somente nesta data foram estabelecidos os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR pelos Estados e definidos os procedimentos gerais do CAR.

* 06/06/2014 – Emissão da Nota Técnica/INCRA/GT-CAR n° 01/2014 que orienta as Superintendências do INCRA acerca dos critérios e procedimentos para a inscrição dos assentamentos no SiCAR.

* 23/09/2014 - Publicação da Portaria N°441/2014 que implanta o SiCAR no Estado de MT.

* 17/10/2014 – Entrada em funcionamento do SICAR online – módulo estadual - para recebimento dos CARs do estado, porém com instabilidade. Com a implantação do SiCAR, os cadastros existentes no sistema de dados da SEMA-MT (SIMLAM), realizados sob as regras do Programa Estadual de Regularização Ambiental (MT-Legal) foram migrados para o SICAR, porém, estes cadastros precisarão ser revistos para a adequação ao exigido no CAR nacional.

* Os CARs elaborados sob as regras do MT-Legal e enviados à SEMA através do Sistema SIMLAM eram elaborados para os lotes individualizados dos Projetos de Assentamento. Os “novos” CARs, elaborados sob as regras do Novo Código Florestal e enviados à SEMA através do SiCAR estão sendo elaborados inicialmente para os perímetros dos Projetos de Assentamento.

O Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Superintendência de Mato Grosso, após a publicação da Instrução Normativa N° 2/MMA iniciou os trabalhos de elaboração dos CARs dos Projetos de Assentamento sob as regras da nova legislação. Foram elencados critérios de priorização para a definição da ordem de elaboração do CAR do Projetos de Assentamento. A saber:

1. Projetos de Assentamento criados até 22/07/2008 (marco legal)
2. Projetos de Assentamento não beneficiados por Acordos de Cooperação Técnica para regularização ambiental no âmbito do Programa Estadual MT-Legal

3. Projetos de Assentamentos localizados em municípios inseridos nos Territórios da Cidadania
4. Projetos de Assentamento inseridos no Programa Brasil Sem Miséria
5. Projetos de Assentamento localizados nos municípios dos Eixos Produtivos
6. Projetos de Assentamento inseridos no Programa Assentamentos Verdes
7. Projetos de Assentamento com perímetro certificado
8. Projetos de Assentamento prioritários para o Termo de Compromisso com Ministério Público Federal.

Sendo assim, foi realizado o Cadastro Ambiental Rural no SiCAR de 17 Projetos de Assentamento no ano de 2014 pela equipe técnica no Serviço de Meio Ambiente desta Superintendência e ainda 15 Projetos de Assentamento tiveram seus CARs migrados para o novo sistema, totalizando 32 Projetos de Assentamentos inscritos no SiCAR no período.

Em novembro de 2014, o INCRA, com o objetivo de dar celeridade ao processo de regularização ambiental de seus projetos de assentamento, formalizou um convênio com a Universidade Federal de Lavras - UFLA que possibilitará a inscrição de 7,5 mil assentamentos de todo o País no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sendo que o Estado de Mato Grosso figura como um dos estados prioritários para a consecução dos trabalhos. Está sendo investido R\$ 3,9 milhões para viabilizar a ação, a ser executada pela instituição de ensino até o início de maio de 2015. Sendo assim, a expectativa é que seja cumprido o prazo legal estabelecido para o início da regularização ambiental de todos os Projetos de Assentamento desta Superintendência com a inscrição do CAR no SiCAR.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes _____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mar/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Total de imóveis: 2.478		

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

No ano de 2014 a Superintendência Regional criou um Projeto de Assentamento, na modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Tabapuã, localizado no município de Novo Mundo – MT, com capacidade para 42 famílias, em área de 1.616,0898 ha. Tal área foi obtida através de acordo judicial com a Justiça Federal de Sinop/MT (terra pública da União).

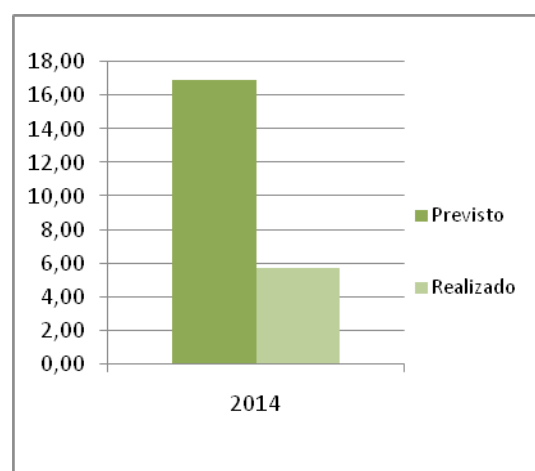
Com relação ao número de famílias assentadas, no ano de 2014 assentou-se 2.989 famílias em Projetos de Assentamento já existentes, superando a meta estabelecida de 1.910 famílias. As vagas surgiram em função da exclusão de beneficiários irregulares/fora do perfil da Reforma Agrária. Para o próximo exercício, a meta estabelecida para assentamento de famílias também é de 1.910.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

As ações de controle do Gestor são realizadas com o registro das informações de atuação da Divisão em planilhas eletrônicas, as quais são alimentadas constantemente e utilizadas para alimentação dos Sistemas de Monitoramento.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
16,96	5,72	1,91
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (598.756,54 - Fonte: SIAFI Gerencial)		



dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (104.644,21 - Fonte: DT)

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

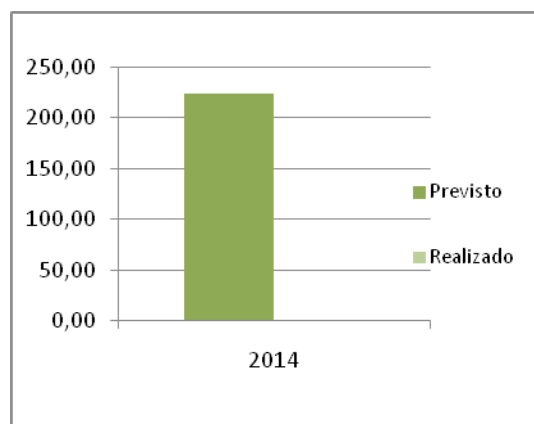
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
225,00	0,00	83,33

Memória de cálculo:

2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (1 - Fonte: SIR) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: SIR) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)

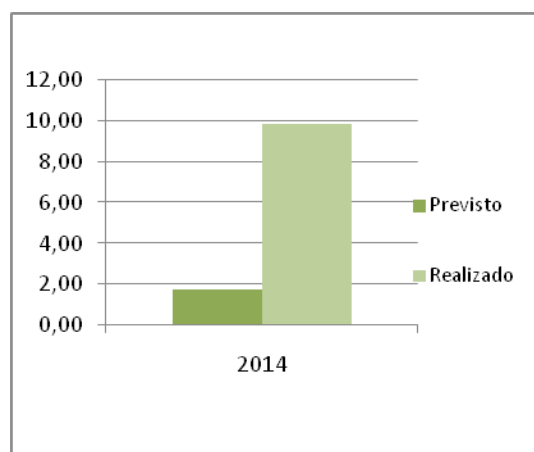
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,74	9,87	4,68

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (38 - Fonte: SIR) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (385 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015



A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%) - Este índice se encontra prejudicado, uma vez que houve a alteração na legislação ambiental e o Estado de Mato Grosso ainda não regulamentou a questão de Licenciamento Ambiental de Atividades.

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%) - Foram contabilizados os Cadastros Ambientais Rurais – CARs realizados pela equipe técnica da Superintendência no ano de 2014 (17 CARs), bem como os CARs que constavam no sistema da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e foram migrados para o SiCAR (15 CARs), e outras 6 licenças previa em vigor ao término do ano de 2014. Para o ano de 2015, a expectativa é que todos os Projetos de Assentamento do Estado de Mato Grosso estejam inscritos no SiCAR até o início de maio, uma vez que foi formalizada a parceria com a Universidade Federal de Lavras – UFLA para a consecução deste objetivo.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

No ano de 2014 a Superintendência Regional criou apenas um Projeto de Assentamento, na modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Tabapua, localizado no município de Novo Mundo – MT, com capacidade para 42 famílias, em área de 1.616,0898 ha. Tal área foi obtida através de acordo judicial com a Justiça Federal de Sinop – MT (terra pública da União).

Tal área já possuía pedido de Cadastro Ambiental Rural de acordo com a legislação estadual anterior, realizado através do Sistema SIMLAM. Com a adesão do Estado de Mato Grosso ao SiCAR, os cadastros existentes neste sistema de dados foram migrados para o SiCAR, o que ocorreu com o cadastro deste Projeto de Assentamento. Porém, para adequação a nova legislação e aos requisitos do sistema SiCAR será necessário a realização de ajustes a este cadastro migrado, que será realizado assim que o sistema possibilitar.

Em levantamento inicial foi detectado que o imóvel – localizado em área de bioma floresta – possui passivo ambiental, porém, apenas após a retificação do cadastro e análise pela SEMA-MT será possível constatar o quantitativo, bem como os custos de recuperação deste passivo ambiental.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	4.740	27.876	5.419.041,78	4.452.107,60	4.451.960,70	37.291,08	37.291,08	4.414.669,62
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	3	0	6.752,00	6.752,00	6.234,88	5.688,40	5.688,40	546,08
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	476	23	1.142.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	214	245	2.016.394,42	2.846.036,36	2.824.447,92	231.037,01	231.037,01	2.593.410,91
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0,00	573,09	573,09	573,09	573,09	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	420	1.063	183.585,50	183.585,50	183.095,06	179.483,02	179.483,02	3.612,04
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	691	2.025	120.898,28	192.522,00	162.594,08	136.908,09	136.908,09	25.685,99
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	261	0	*	156.747,50	144.085,14	73.994,37	73.994,37	70.090,77
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	377	4.956	22.160,00	132.157,00	85.916,77	48.938,18	48.938,18	36.978,59

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	54.264,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	3.132,00	5.832,00	5.762,28	2.850,10	2.850,10	2.912,18

*Não definida

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	1.047,05	1.047,05	0,00	0,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	245	32.283.200,00	32.283.200,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	11.997.620,86	13.938,50	6.831.735,74	5.151.946,62
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	447.237,15	118.487,15	0,00	32.875,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	1.063	114.283,88	15.487,04	98.565,34	241,50
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	11.634,53	7.175,91	4.001,57	457,05
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	54.749,90	10.286,90	400,00	44.063,00

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	15.039,58	11.167,83	3.871,75	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	599,65	599,65	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	1996,16	89,95	1.906,21	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	690,89	191,97	590,12	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

O déficit de infraestrutura (moradia, água, energia e estradas etc), é de aproximadamente 20.000 (vinte mil) unidades familiares.

A direção desta Regional deva implementar mecanismo para desenvolver todas as ações explicitadas no PDA, como demarcação de moradia água, energia, estradas concessão de títulos de propriedade (...) concedendo aos beneficiários a estrutura mínima e necessárias, com prazo estabelecido para consolidação dos Projetos de Assentamentos criados pelo INCRA visando suas consolidações cuja as formalidades contribuirá para diminuir os déficit de infraestrutura.

Para os exercício de 2015 colocando em prática os argumentos acima mencionados à de se prevê a diminuição considerável do déficit de infraestrutura de Projeto de Assentamentos Criado por essa Autarquia.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Por determinação da Diretoria de Desenvolvimento, no ano de 2014 não houve Planejamento da Ação de Supervisão Ocupacional, em virtude da Edição da Medida Provisória 636/2013, transformada na Lei 13.001/2014, de 23 de junho de 2014, que necessita da devida regulamentação.

As ações de Supervisão Ocupacional quando executadas no exercício de 2014, foram para atender demandas e determinações de órgãos de controle, da Justiça Federal, Ministério Público Federal, etc.

Como a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada, esta Superintendência não estabeleceu meta para o próximo exercício.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a)Crédito Instalação:

No exercício de 2014 foram formalizados cerca de 80 (oitenta) processos que visa a concessão de crédito instalação, modalidade apoio inicial I, fomento e fomento mulher.

Contudo por questão operacionais na consecução do programa de liberação de crédito muito embora solicitado a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, solicitado crédito apoio inicial os recursos não foram liberados.

Foi elaborado um planejamento que visava a cobrança de 7.057 (sete mil e cinquenta e sete) contratos de concessão de credito instalação que em função da pendência de treinamento dos técnicos desta regional para lidar com o sistema de cobrança que só aconteceu nesta regional no período 24 a 28/08/2014, os trabalhos de cobrança no quantitativo acima mencionado ficaram planejados para o exercício de 2015, quanto a cobrança dos créditos acreditamos não haver óbice vez que a nível desta Regional foi constituído um grupo de trabalho que tem por objetivo analisar todos os processos de concessão de créditos bem como os processos individuais de cada beneficiários que desta forma se pretende obter um resultado concreto dos passivos dos créditos já concedido nos projetos de assentamento criado pelo INCRA no Estado de Mato Grosso.

b) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

i. Não houve planejamento de Assistência Técnica voltada a agroindustrialização.

c) Educação no campo:

i. No que se refere as Ações de Educação do Campo podemos destacar a Especialização em Residência Agrária para o público da Reforma Agrária que se encontra em fase de conclusão de monografia. Para o exercício de 2015 está em fase de implantação o Residência Jovem que trata de Curso destinado ao público jovem dos assentamentos entre 15 a 29 anos. E ainda um Termo de Execução Descentralizada de um Curso de Especialização em Educação Ambiental entre a UFMT e o INCRA Sede que está em fase de ajuste e que poderá ter início também em 2015.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

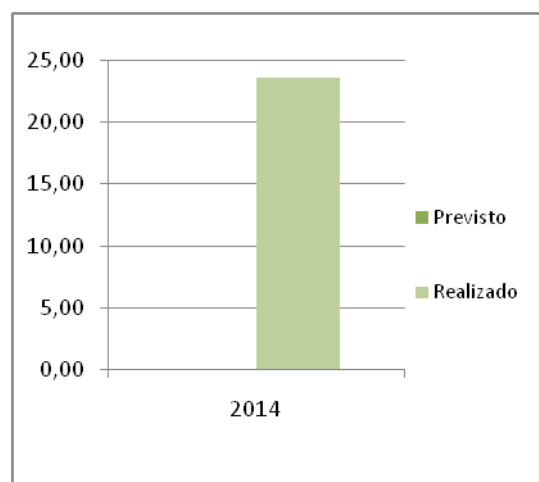
As ações de controle do Gestor são realizadas com o registro das informações de atuação da Divisão em planilhas eletrônicas, as quais são alimentadas constantemente e utilizadas para alimentação dos Sistemas de Monitoramento.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

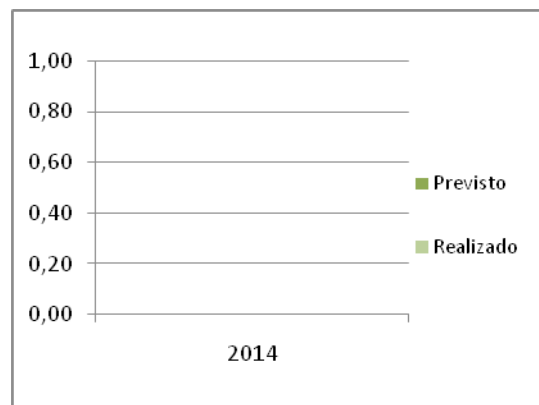
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	23,59	7,86
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (705 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2989 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		

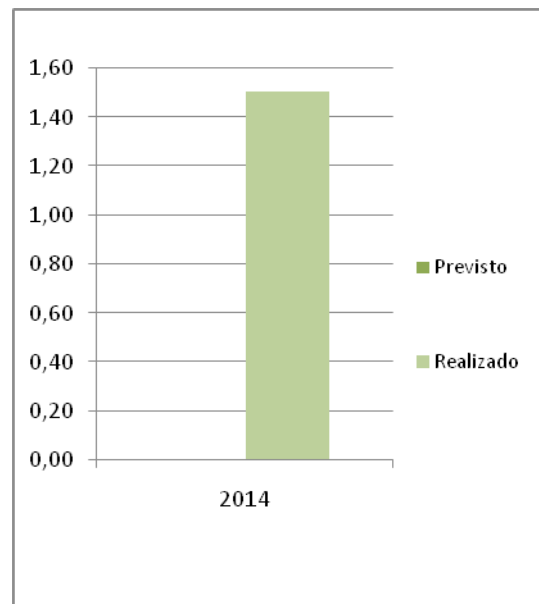


2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: SIR) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (504 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

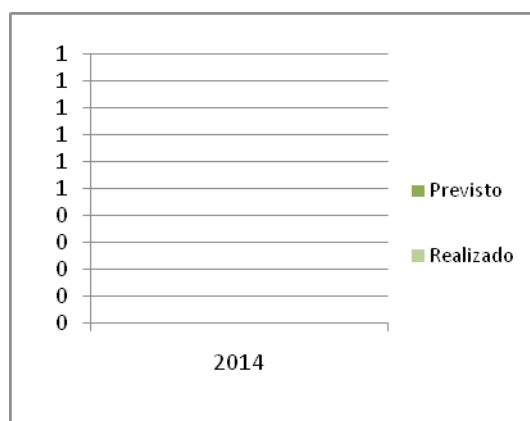
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	1,51	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (45 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (2989 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas - 3ª versão) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1910 - Fonte: Caderno de Metas - 3ª Versão) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1910 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0



Memória de cálculo:

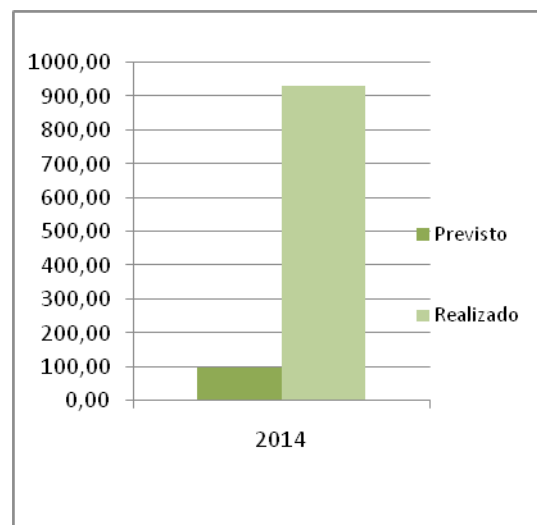
Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação

(0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)

¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

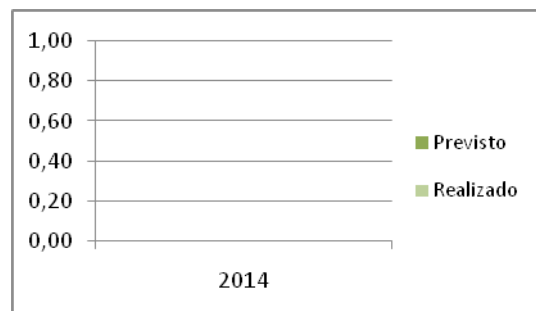
Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
96,75	932,62	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (27876 - Fonte: Wiki) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (2989 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

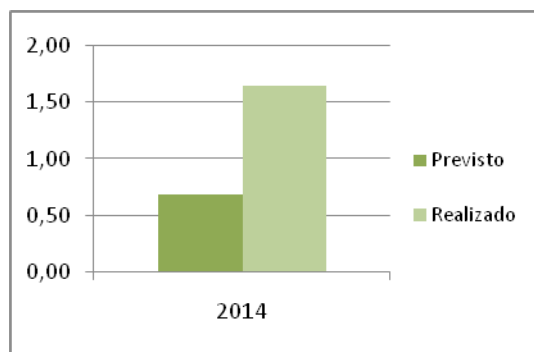
² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		



¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,69	1,65	0,00



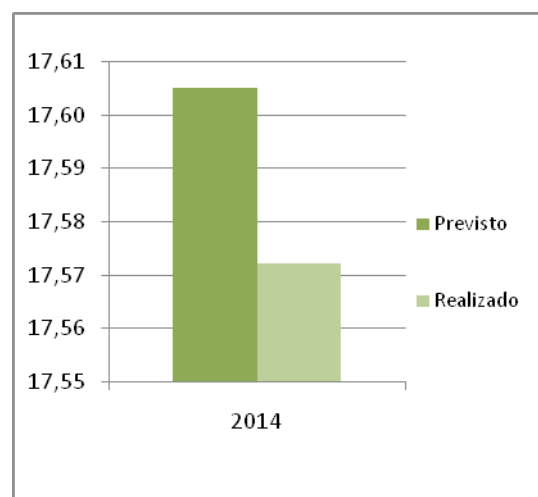
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (1615 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (97639 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (691 - Fonte: Caderno de Metas - 3ª Versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (99549 - Fonte: Caderno de Metas - 3ª Versão, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (97639 - Fonte: ,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
17,60	17,57	17,58
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (11674 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (66435 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício, abrangendo no mínimo os seguintes indicadores:

a) índice de acesso à água para consumo doméstico;

Não houve investimentos da Infra Estrutura para garantir acesso a água em 2014. A única ação é um projeto piloto que vem buscando a implantação de Cisternas em alguns assentamentos

b) índice de provimento de PDA/PRA;

Conforme citado anteriormente nos item 3.2.3, no Estado de Mato Grosso, até o presente momento, houve apenas a implantação do CAR, através do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR, sendo que o módulo do sistema para elaboração do PRA ainda não está em funcionamento. Sendo assim, essa Superintendência não promoveu no ano de 2014 nenhuma atividade no sentido de recuperar áreas degradadas em seus Projetos de Assentamento, centrando esforços na realização dos CARs e inserção dos mesmos no SiCAR.

c) índice de acesso à moradia nos assentamentos;

d) número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção;

e) índice de provimento de assistência técnica;

f) renda média das famílias (por amostragem);

g) índice de parcelas supervisionadas;

h) índice de consolidação de assentamentos.

A demonstração deve contemplar, para cada indicador, o confronto das metas estabelecidas para o exercício referente ao relatório de gestão com o desempenho efetivamente obtido, assim como as metas estabelecidas para o exercício subsequente.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Detalhamento das ações (implantação de redes de água, formação de parcerias, implantação de poços/cisternas, etc.) destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência, destacando as áreas com maiores deficiências, o orçamento destinado para esse fim, detalhamento de metas de serviços do exercício, resultado do exercício e meta para o próximo exercício.

Localizada na Região Centro Oeste, esta Superintendência tem buscado parcerias para a realização de Programa Piloto de acesso a água de chuva e educação ambiental na região Pantaneira (Fronteira Brasil-Bolívia) e Baixada Cuiabana.

O Programa tem por objetivo implantar e acompanhar a instalação de projetos de acesso a água da chuva e educação ambiental, em áreas com difícil acesso a água. Sem grandes rios, na região de desenvolvimento do Programa, e com a dificuldade para encontrar água subterrânea que alimentem os poços artesianos, a utilização de cisternas tem sido uma alternativa para amenizar a situação.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

O Estado de Mato Grosso possui um projeto de Assentamento – PA Vale do Amanhecer (município de Juruena – MT) – com Licença Ambiental Única em vigor. Devido às recentes determinações legais, o mesmo está em processo de elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR para sua inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR. O trabalho está sendo elaborado pela Universidade Federal de Lavras – UFLA em função de um convênio formalizado com o INCRA no ano de 2014 para a elaboração do CAR de todos os Projetos de Assentamento do país, com expectativa de finalização até o início de maio de 2015. Com a inscrição do PA no SiCAR, será conhecida sua situação ambiental em função das novas regras e benefícios concedidos pelo Novo Código Florestal, momento em que medidas para assegurar a recuperação do passivo ambiental serão desencadeadas.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

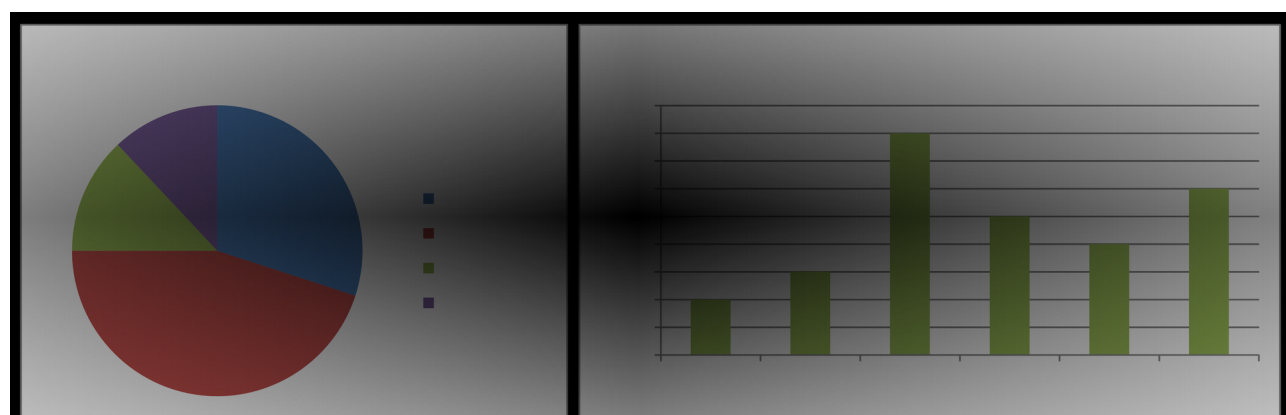
Sugere-se que não ultrapasse duas páginas para este item.

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da superintendência, contemplando a quantidade de cada tipo de registro (denúncia, pedido de informações, etc.), prazos de atendimento, proporção de registros não atendidos, dando destaque para os resultados dos registros relacionados a invasões de terras e conflitos no campo.

Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia			
Reclamação			
Sugestão			
Pergunta			
...			
...			
...			



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos **2673** atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

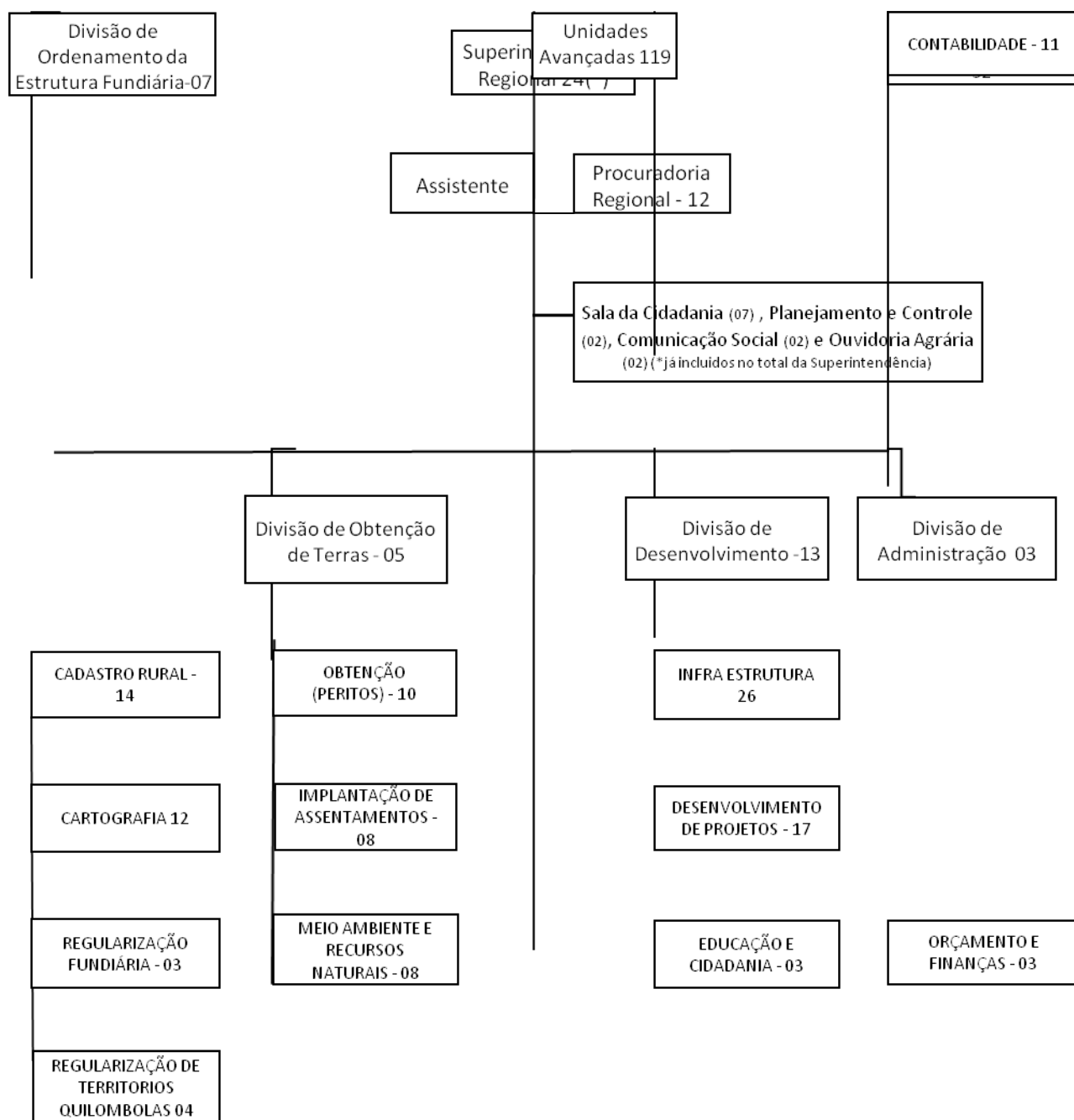
Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a **2135** operações e **5427** beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

Dados: Anexo I

5. GESTÃO DE PESSOAS

Sugere-se que não ultrapasse duas páginas para este item.

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

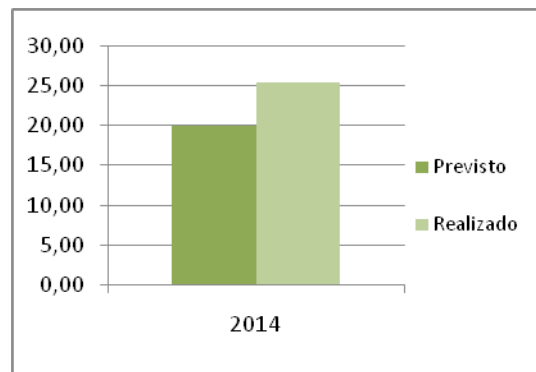
Demonstração da distribuição de servidores entre as coordenações e postos avançados da superintendência.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Apresentar a estratégia de atuação e descrição dos principais resultados referentes às ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.

5.4 Indicadores relacionados

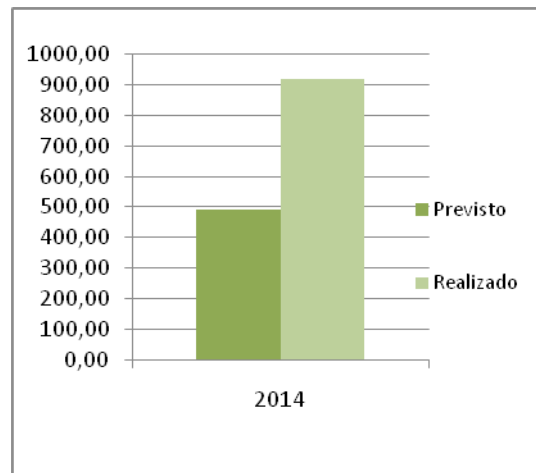
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,83	25,36	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (87 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (343 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
487,48	917,49	740,89
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3147 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (343 - Fonte: SIAPE)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Análise:

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Durante 2014 estiveram vigentes 35 convênios que somam o valor de R\$ 25.070.036,83 dos quais R\$ 5.044.857,20 foram pagos no exercício. Foram celebrados 3 convênios no ano, totalizando R\$ 2.016.394,42 em novos transferências voluntárias.

A Superintendência Regional de Mato Grosso possui 51 convênios do SICONV com status A Aprovar, somando R\$ 42.757.066,04, e 15 A Comprovar, somando R\$ 14.085.843,56 dos quais 11 ainda estão vigentes. Já da IN 01/97 possui 18 convênios em A Aprovar no valor de R\$ 26.791.335,64, e 3 convênios em A Comprovar no valor R\$ 6.061.311,97, sendo 01 Vigente.

O exercício de 2014 encerrou com 03 convênios com prazo vencido na conta à comprovar no SIAFI relativo a IN01/97, 01 deles está em vigência e 02 trata-se de erro de lançamento, sendo que um está em TCE e outro com Prestação de Contas em Análise. Em A Aprovar encontram-se 18 convênios, dos quais 7 são convênios do PAC cuja análises são realizadas pela contabilidade da Sede em Brasília, 02 estão vigentes, 01 estava aguardando prazo para registro de inadimplência, 06 encontra-se sem relatório técnico e 02 em reanálise contábil. Na conta a aprovar do Siconv encontram-se 49 convênios cujo prazo para conclusão da Prestação de Contas já se encerrou, porém todos já foram analisados estando em complementação ou aguardando relatório técnico.

As conclusão das análises dentro do prazo de 90 dias fica prejudicado pelo escasso recursos humanos que o órgão possui. Dos 03 novos contadores que tomaram posse no último concurso apenas 01 foi lotado na análise da Prestação de Contas e brevemente estará assumindo uma Unidade Avançada. Dos 05 engenheiros civis que assumiram, 01 foi transferido para Superintendência de Alagoas e outro foi cedido para a Controladoria Geral da União. Além do mais os recursos financeiros para realização de vistorias ainda é escassa o que prejudica o cumprimento dos prazos legais.

Caracterização convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes	35
Total de valores repassados	25.070.036,83*

* R\$ 5.044.857,20 no exercício

Prestação de Contas

Prestadas	Dentro do prazo	8
	Fora do prazo	1
Não Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	2

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A Prefeitura de Nova Xavantina encaminhou a prestação de contas do convênio 724629 com nove dias de atraso, mas logo regularizou a situação. Já as Prefeituras de Colniza e Nova Brasilândia, cujas prestações de contas não foram prestadas, apresentaram decisão judicial para suspensão de inadimplência e prorrogação do prazo dos convênios 754001 e 723257.

Os esforços durante o exercício foi para redução do passivo da IN01/97, que foi reduzido substancialmente. Entretanto o cumprimento dos prazo de conclusão das prestação de contas ficam prejudicados conforme já explanado, já os prazos de entrega tem sido cumprido devido ao acompanhamento diário dos prazos.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR-13/MT		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	61.165.194,88

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

Inserir Balanço como Anexo III

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

i) Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

- ⇒ Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- ⇒ Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- ⇒ Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- ⇒ Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- ⇒ Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

ii) No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

- ⇒ Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.
- ⇒ Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o

montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

iii) No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- ⇒ Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;
- ⇒ Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.
- ⇒ Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

iv) Remissão das dívidas

- ⇒ As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

v) Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

- ⇒ Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

⇒ Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013. No entanto no âmbito desta Superintendência não houve redução líquida no saldo, que manteve-se em R\$ 448.766.246,24.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

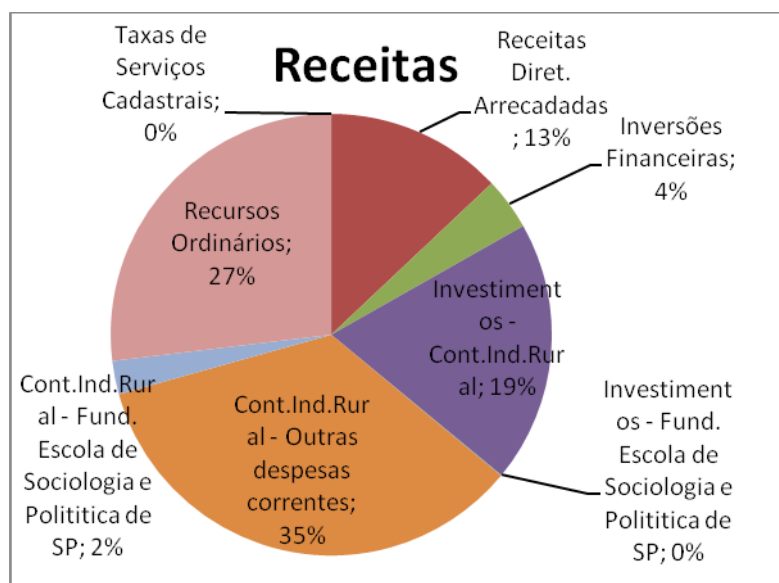
RECEITAS

Utilizar linguagem cidadã. Deve ser evitada a linguagem orçamentária ou técnica nesse caso. Sugere-se de utilização de expressões de fácil entendimento ao público como repasses do tesouro, recebimento de multas, emissão de certidões, receitas de alienação de imóveis, ressarcimento de créditos da reforma agrária etc.

Devem ser agregadas e descritas as principais receitas e o restante deve ser enquadrado em “outros” para fechar o gráfico do tipo “pizza”. Sugere-se que o item “Outros” não ultrapasse 10% do valor relatado.

Deve ser preenchida também tabela com os valores correspondentes aos valores de 2013, de 2014 e as previsões para 2015, bem como observações breves sobre a metodologia utilizada para agregar e calcular os valores informados, no campo imediatamente abaixo. Os valores devem estar em R\$ milhares.

Finanças do INCRA-SR-13 em milhares Principais receitas



Receitas	2013	2014	2015
Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	1.500,00	0,00
Receitas Diret. Arrecadadas	0,00	2.026.792,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	598.756,54	0,00
Investimentos - Cont.Ind.Rural	0,00	2.997.521,87	0,00
Investimentos - Fund. Escola de Sociologia e Política de SP	0,00	7.000,00	0,00
Cont.Ind.Rural - Outras despesas correntes	0,00	5.414.789,27	0,00

Cont.Ind.Rural - Fund. Escola de Sociologia e Polititica de SP	0,00	382.786,50	0,00
Recursos Ordinários	0,00	4.205.195,45	0,00
Total	0,00	15.634.342,10	0,00

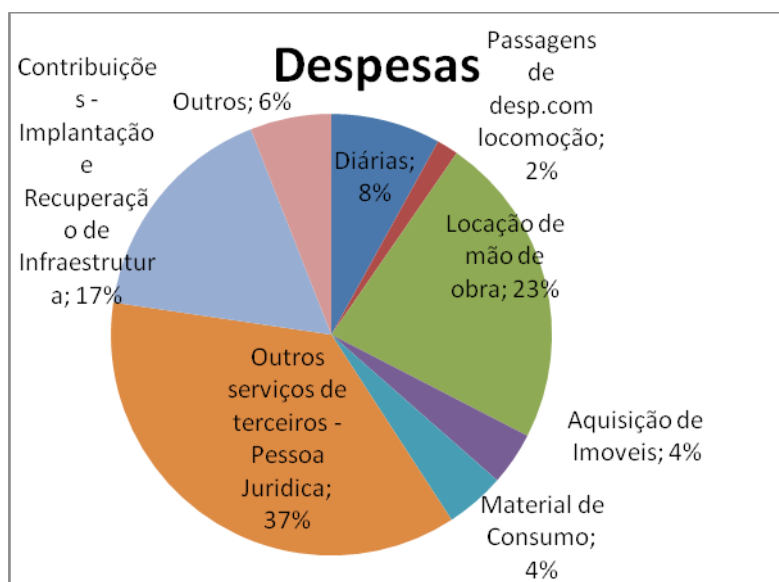
Realizar análise da tabela e do gráfico.

DESPESAS

Esse item deve explicitar em forma de gráfico as principais despesas efetuadas pelo órgão em linguagem cidadã. Deve ser evitada a linguagem orçamentária ou técnica nesse caso. Sugere-se a utilização de expressões de fácil entendimento ao público como obtenção de imóveis para a reforma agrária, concessão de créditos a assentados, repasses a outros entes, despesas de pessoal, despesas manutenção, veículos, etc. Devem ser agregadas e descritas as principais despesas e o restante deve ser enquadrado em “outros” para fechar o gráfico do tipo “pizza”. Sugere-se que o item “outros” não ultrapasse 10% do valor relatado.

Deve ser preenchida também tabela com os valores correspondentes aos valores de 2013, de 2014 e as previsões para 2015, bem como observações breves sobre a metodologia utilizada para agregar e calcular os valores informados, no campo imediatamente abaixo. Os valores devem estar em R\$ milhares

Finanças do INCRA-SR-XX em milhares Principais despesas



Despesas	2013	2014	2015
Diárias	0,00	1.236.206,84	0,00
Passagens de desp.com locomoção	0,00	243.440,71	0,00
Locação de mão de obra	0,00	3.526.779,98	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	598.756,54	0,00

Material de Consumo	0,00	671.569,44	0,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.612.415,03	0,00
Contribuições - Implantação e Recuperação de Infraestrutura	0,00	2.567.394,42	0,00
Outros	0,00	917.406,62	0,00
Total	0,00	15.373.969,58	0,00

Realizar análise da tabela e do gráfico.

7. CONTROLES INTERNOS

Sugere-se que não ultrapasse três páginas para este item.

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos definidos para as superintendências.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV, fazendo a análise para cada avaliação feita, considerando os componentes a seguir:

a) ambiente de controle;

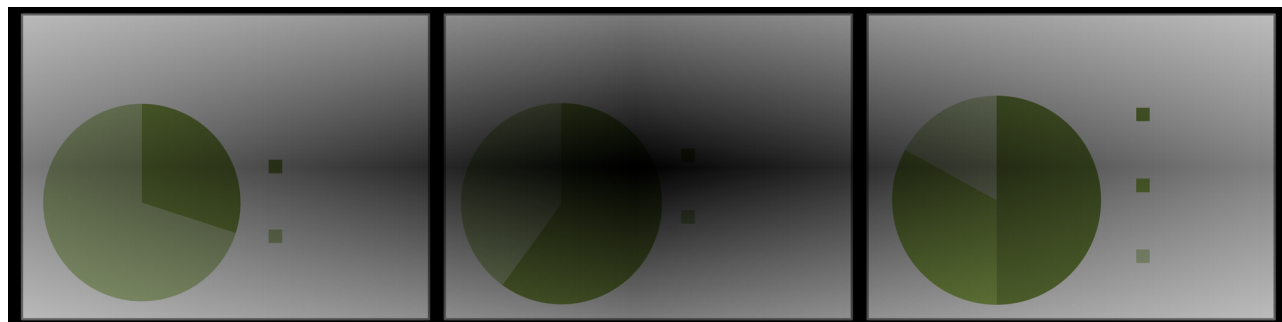
- b)avaliação de risco;
- c)atividade de controle;
- d)informação e comunicação;
- e)monitoramento.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

No exercício de 2014 foi elaborado um planejamento que visava a cobrança de 7.057 (sete mil e cinquenta e sete) contratos de concessão de crédito instalação que em função da pendência de treinamento dos técnicos desta regional para lidar com o sistema de cobrança que só aconteceu nesta regional no período 24 a 28/08/2014, os trabalhos de cobrança no quantitativo acima mencionado ficaram planejados para o exercício de 2015, quanto a cobrança dos créditos acreditamos não haver óbice vez que a nível desta Regional foi constituído um grupo de trabalho que tem por objetivo analisar todos os processos de concessão de créditos bem como os processos individuais de cada beneficiários que desta forma se pretende obter um resultado concreto dos passivos dos créditos já concedido nos projetos de assentamento criado pelo INCRA no Estado de Mato Grosso.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.



Montante: R\$

Montante: R\$

Montante: R\$

Custo da

Análise: R\$

Realizar a análise dos gráficos acima.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Sugere-se que não ultrapasse uma página para este item.

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	5427	5427	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	2135	2135	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	2673	2673	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	74	74	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	182	182	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Anexo II – **complementa informações do item 6.2** – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da					

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria		Item do RA	
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.

Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação
--------------	---

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).

Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores

Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE